



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 06/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM Nº. 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A resolução Nº. 338/GM, do Conselho Nacional de Saúde, de 6 de maio de 2004, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabeleceu os princípios gerais e eixos estratégicos;
3. A Portaria Ministerial Nº. 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
4. O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e o disposto em seus artigos 33 a 41 sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP;
5. A Resolução Nº. 129/2015 – CIB/CE, datada de 23 de outubro de 2015, que aprova o Elenco de medicamentos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde.
6. A solicitação da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica – COASF/SESA de modificação na concentração do comprimido de Indapamida de 2,5mg para 1,5mg, constante no item 22 da lista de medicamentos da Atenção Secundária, que foi aprovada na Resolução 129/2015, acima.

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar a modificação da especificação do item 22 do Anexo da Resolução Nº.129/2015-CIB/CE, passando a concentração do medicamento Indapamida de 2,5mg para 1,5mg.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde Adjunto

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS